



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 094/2022

DATA: 10/11/2022

AUTORIA: VEREADOR NEI ADAIR PAUVELS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: / /

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, para que determine ao setor competente da Administração, realizar serviços de manutenção e adequação no cemitério municipal, para melhorar a acessibilidade dos munícipes.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: ao Senhor Prefeito, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno, que determine ao setor competente, providenciar serviços de melhoria no acesso ao cemitério municipal, conforme especifica.

Na parte externa do cemitério, seja providenciada a pavimentação adequada do acesso, com a instalação de rampa e corrimão, em pontos específicos, de modo que pessoas com mobilidade reduzida e cadeirantes possam utilizar o acesso com facilidade.

Providenciar a colocação de pedras nas margens da rodovia **PR-573** (Rodovia Padre Paulo), para eliminar o barro, que prejudica a acessibilidade.

Na parte interna do cemitério, seja providenciado serviço de correção, com aplicação de pedras britadas, nas vias de passagem dos visitantes.

JUSTIFICATIVA: O Poder Público Municipal tem o dever de proporcionar condições dignas para as famílias que forem até o cemitério municipal, para suas orações e para prestar homenagens aos seus entes queridos falecidos. Os serviços de manutenção e de adequação indicados, que proporcionarão aos cidadãos que forem ao campo-santo um ambiente organizado e com infraestrutura adequada.

Diante disso, indica que sejam realizados os serviços pleiteados.

NEI ADAIR PAUVELS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: / /

Obtendo o seguinte resultado:

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 356/2022
Data: 11/11/2022 - Horário: 12:59
Legislativo - IND 94/2022